SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 12 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2123

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2024

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação n° 008/2024 para "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**", a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a entregar pessoalmente, no Setor de Licitações até as 17h do dia 15/04/2024 ou apresentar pessoalmente no dia 19/04/2024 data marcada para abertura do certame. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para A Câmara Municipal de Uiramuta – RR será selecionada e deverá de imediato apresentar as condições e documentações necessárias para contratar com a Administração.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na CPC da Camara Municipal de Uiramuta/RR, situada na Rua Martiniano Vieira, S/N - Centro, no horário das 08h00min às 13h00min, disponibilizado ainda no site e mediante solicitação pelo e-mail da CPC: licitacaocmurr@gmail.com.

Uiramutã – RR, 11 de Abril de 2024.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratacao da Cmu/ RR
Portaria N. 001/2024

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:96F78916

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO**N° 007/2024,** PROCESSO NÃO PARTICIPANTE(**ADESÃO/CARONA**)**N° 007/2024**. A Camara Municipal de Uiramuta - RR, CNPJ sob o nº 01.613.317/0001-66 neste ato RESOLVE Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço, cujo**Valor total é de: R$ 120.600,00** (cento e vinte mil seiscentos reais).**Ata de Registro de Preço nº. 007/2023-SRP**, oriunda do**Pregão Presencial nº. 007/2023,**da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA– RR, cujo o Objeto é:A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE GESTAO DA INFORMACAO FISICA E DIGITAL, COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES PARA ATEDENDER A ADMINISTRACAO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, tendo a Empresa:**NOVATEC SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.235.097/0001-69**, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada no Diário Oficial da União no dia 19/04/2023.Edição n°. 75.

Uiramuta – RR, 08 de Marco de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:1AE027DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2024

PROCESSO nº 007/2024. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2024. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 01.613.317/0001-66. Contratada: NOVATEC SOLUCOES LTDA CNPJ: 36.235.097/0001-69. Objeto: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE GESTAO DA INFORMACAO FISICA E DIGITAL, COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES PARA ATEDENDER A ADMINISTRACAO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**. Valor: R$ **120.600,00 (cento e vinte mil seiscentos reais)** Fonte de Recurso: RECURSO PROPRIO. Data da Assinatura: 18/03/2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:351E32AA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº. 026/2024/GAB/PMN

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° - Remove a partir do dia 01 de abril de 2024, a servidora efetiva **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SILVA – Matrícula: 5657,**da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

Normandia/RR, 11 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:F12323EB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato: 157/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
Contratada: TRX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.631.111/0001-46
Processo:157/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Adequações na UBS da Vila Equador no Município de Rorainópolis/RR. Conforme Convenio 61/2022/SESAU/PMR.
Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 157/2022, prazo de execução dos serviços, para mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de maio de 2023 a 11 de setembro de 2023. Contrato original celebrado entre as partes em 19/09/2022.

Data de Assinatura: 14/05/2023.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:70856289

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: 157/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
Contratada: TRX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.631.111/0001-46
Processo:157/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Adequações na UBS da Vila Equador no Município de Rorainópolis/RR. Conforme Convenio 61/2022/SESAU/PMR.
Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 157/2022, prazo de execução dos serviços, para mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de setembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 19/09/2022.

Data de Assinatura: 11/09/2023.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:ABD6B098

CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato: 157/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
Contratada: TRX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 42.631.111/0001-46
Processo:157/2022-CL
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Adequações na UBS da Vila Equador no Município de Rorainópolis/RR. Conforme Convenio 61/2022/SESAU/PMR.
Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 157/2022, prazo de execução dos serviços, para mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de janeiro de 2024 a 08 de maio de 2024. Contrato original celebrado entre as partes em 19/09/2022.

Data de Assinatura: 09/01/2024.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa
Código Identificador:EF56E055

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 762/ 2024

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **INDIANARA PEREIRA CARIOCA,** portadora do CPF:**061.074.082-23**, para o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 10 de abril de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:559F8CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 763/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Abner Pedro Cavalcante de Lima** , portador (a) do CPF:**541.551.932-72,** ocupante do cargo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 11/04 a 12/04/2024, deslocamento com a finalidade de participar da continuidade da **Consultoria em compras Governamentais, que será realizado na representação da Comissão Permanente de Licitação de Uiramutã** . Fazendo jus a 1/5 uma diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:F3CFCFEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 764 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a**) Bruno Fernandes Figueiredo**, ocupante do cargo de Motorista/Contrato Temporário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 11/04 a 12/04/2024, deslocamento com a finalidade de realizar o translado de paciente eletivo para consulta com especialista no Hospital Coronel Mota e Hospital da Criança. Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:96029128

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 761/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Artigo 1°- NOMEAR os membros da Comissão Intersetorial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, criada pelo Decreto 022/2024, conforme representação a seguir:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Edite da Silva Andrade, CPF: 382.346.022-68, Titular.
Damázio de Souza Gomes, CPF: 614.696.962-15, Suplente.
Rhayder Abensour Souza, CPF: 382.263.912-53, Titular.
Lindinaia Pereira Melquior, CPF: 662.591.002-30, Titular.
Marineide Barreto de Souza, CPF: 709.283.552-68, Titular.
Nilton Melquior Messias, CPF: 717.224.592-04, Suplente.
Paulo Elroy Wintens dos Santos, CPF: 070-200-382-47, Titular.

II – Representante da Organização de Professores Indígenas de Roraima (OPIRR);
Mara Teixeira, CPF: 714.409.092-53, Titular.

III – Representante do Sindicato dos Servidores de Uiramutã (SINDSUI);
Raurimar Pereira de Deus, CPF: 637.825.532-68, Titular.
Robson Barbosa da Silva, CPF: 004.154.042-58, Suplente.
Edinael Estevão, CPF: 693.350.362 -34, Suplente.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Uiramutã (CME);
Adelaide Cavalcante de Lima, CPF: 446.307.782-68, Titular.
Alex Barbosa dos Santos, CPF: 002.545.222-38, Suplente.

V – Representante da Câmara Municipal de Uiramutã.
Leandro Aires Abreu, CPF: 049.815.663-01, Titular.
Delzuita Silva de Souza, CPF: 703.182.122-34, Suplente.

VI – Representante da Associação de Pais e Mestre.
Néia Mendonça Teixeira, CPF: 602.075.232 -15, Titular.

VII – Representante do Povo Ingaricó.
Glênio Barbosa Andrade, CPF: 022.965.362 – 63, Titular.

VIII – Representante do Povo Patamona.
Rogerio Alberto, CPF: 553.518.702 – 00, Titular.

Artigo 2 º - A presente Comissão será presidida pela Senhora, Edite da Silva Andrade.

Artigo 3 º - O Secretário da Comissão Será o Senhor Paulo Elroy Wintens dos Santos.

Artigo 4 º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 11 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:04E8B510

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 087/2024 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido a Sr.ª. **VERANICE RENNER**, do quadro efetivo ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre – RR 09 de abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Interino do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:5EC7F50B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023-SEMINFRA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR, CONVÊNIO Nº 924828/2021/MDR/CAIXA.**

A CPL torna púbico que após análise dos documentos referente à Proposta de Preços e com fundamento no parecer técnico, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.236.920/0001-64**, por atender na integra as exigências do Edital.

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
COEMA CONSTRUTORA LTDA	**R$ 4.596.246,93**	R$ 4.737.311,51

A decisão encontra-se acostada nos autos a disposição dos interessados.

AMAJARI/RR 11 DE ABRIL DE 2024

##ASS REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:3DCD9E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 03/2024

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 03/2024
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a **FEMARH** sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal n° 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.

EMPREENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI
C.N.P.J.: 01.614.081/0001-82
ENDEREÇO: AV: TEPEQUEM,
CEP: 69 343.000
MUNICIPIO: AMAJARI- RR.
ATIVIDADE: LICENÇA PRÉVIA- LP para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO NA VILA TEPEQUEM com as seguintes coordenadas: 3° 46' 51.9" N e 61° 43' 38.3" W. Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.
Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 0022/2024. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARÍ– RR, 26 de Fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO PEREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto n° 120/2023

OBSERVAÇÃO:

O Comprimento desta Licença Prévia não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

CONDICIONANTE
1. Esta Licença Previa – LP, diz respeito às condições ambientais para fase de Planejamento do empreendimento e não substitui outras licenças, autorizações manifestações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o Planejamento e Instalação da atividade.
2. Esta Licença Prévia aprova somente a concepção do empreendimento e não autoriza a sua instalação e a sua supressão vegetal;
3. Apresentar Autorização de Supressão Mineral, no ato do requerimento da Licença de Instalação;
4. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil no ato do requerimento da Licença de Instalação;
5. Apresentar o Relatório de Controle Ambiental;
6. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a esta Secretaria;
7. Comunicar a esta Secretaria, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
8. Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.
9. Esta Licença diz respeito às questões ambientais e não substituem outras licenças, autorizações, relatórios ou laudos que sejam necessários para os planejamentos das adequações de estradas e vicinais proposto;
10. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente para as mesmas.
11. Esta licença não exime o empreendedor de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do cadastro de uso insignificante, se for o caso;
10. Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
11. Esta licença não autoriza o empreendedor extração Mineral (Piçarra).

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:AB5FEEF7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº97/2024 TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº94/2024, PUBLICADO NO DIA 09 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO NÚMERO 2120

DECRETO Nº97/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
D E C R E T A:
Art 01º. Torna sem efeito o decreto de nº94/2024, publicado no dia 09 de abril de 2024 edição número 2120.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 11 de abril de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:C40BE31D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº98/2024 FICA NOMEADA A SENHORA CRYS HADEN DA SILVA COSTA, NA FUNÇÃO GRATIFICADA PMB/FG– DIRETORIA DE DEPARTAMENTO

DECRETO Nº98/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **CRYS HADEN DA SILVA COSTA,** na função gratificada PMB/FG– **DIRETORIA DE DEPARTAMENTO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE ABRIL DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:E4C61357

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 093/2024 – SMAD. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – SELCO

PUBLICAR NO DIARIO DO MUNICIPIO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2024.
ORIGEM: PROCESSO N° 093/2024 – SMAD.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – SELCO. PARA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: LICITARR CONSULTORIA E TREINAMENTO – LTDA. - CNPJ: 53.424.425/0001-94
RESPONSAVEL: JEANE FRANCA DE SOUZA OLIVEIRA. - CPF: 376.193.222-72 - SÓCIA ADMINISTRADORA.
OBJETO: A contratação de empresa de consultoria técnica para treinamentos, capacitação, elaboração e formalização de documentos em atendimento da nova Lei de Licitações N° 14.133/2021, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Geral através Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO – SMAD. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: No valor global.
VALOR TOTAL: No valor de R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 10 (Dez) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 10/04/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:253BEA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 012/2023 – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023.
ORIGEM: PROCESSO N° 012/2023 – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: MAC INTERMEDIAÇÕES - LTDA. - CNPJ: 19.831.397/0001-91
RESPONSÁVEL: MARCELO ALBUQUERQUE CABRAL. - CPF: 033.540.952-02 - SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato N° 003/2023, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 06/03/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 06/03/2024, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SMTPS.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 08.122.0800.2110.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Recursos Próprios da SMTPS.
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais).
VIGÊNCIA do 1° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 003/2023: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 06/03/2024.
DATA da ASSINATURA: 06/03/2024.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:3AFA9AE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados, TORNA SEM EFEITO a Publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), na edição ANO IX nº 2104 pg: 13, de 15 de março de 2024, referente A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em acessória e consultoria para implantação e acompanhamento da nova lei de licitações 14.133 de 1º de abril de 2021, com suporte e orientações para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura de Caracaraí- RR.

Caracaraí/RR, 11 de abril de 2024.

ANTONIA LILIANE SILVA MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:E2BA6C0A

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 02/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal c/c 215, II da Lei Municipal nº 240 de 1993.

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do PAD n. 000571/23;
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do PAD datado de 04/04/2024, a qual levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida pelo servidor, os danos que dela provieram para o erário;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Parecer Jurídico n. 006/2024, o qual analisou o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 000571/23, dos aspectos jurídicos e procedimentais;
CONSIDERANDO ter sido cabalmente comprovada nos autos do PAD n. 000571/23 a ocorrência da infração disciplinar, bem como a responsabilidade do servidor, estando o processo formalmente regular e não havendo qualquer causa que impeça a aplicação de penalidade;

RESOLVE:
Art. 1º. ACOLHER o relatório da Comissão Processante para aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** e **PERDA de Cargo Público** ao servidor **ECLESEARTE OLIVEIRA MACIEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula funcional nº 4088, Termo de Posse: 12/2020, com fulcro no art.183, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 240 de 1993, em razão do servidor ter cometido a infração de acumulação ilegal de cargo público com evidenciada má-fé, infringindo o disposto no art. 182 da Lei Municipal nº 240 de 1993 e art. 37 da Constituição Federal, bem como, por infração prevista no Parágrafo 1º do art. 195 da Lei Municipal nº 240/1993 em virtude de abandono de cargo público.

Art. 2º. Determinar que o servidor restitua em até 60 (sessenta) dias os valores recebidos a título de salário pela Prefeitura de Caracaraí, correspondente ao período de: **05/01/2022 à 01/03/2023**, devidamente corrigidos nos termos da Lei, conforme art. 183, Parágrafo único da Lei Municipal nº 240 de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Caracaraí-RR, 08 de abril de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí – RR

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:01F616A9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
6° TERMO ADITIVO - EXECUCAO E VIGÊNCIA - CONV 113.2019.FUNASA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA E A EMPRESA FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI, CNPJ N° 07.024.593/0001-75, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.028/0001-67, com sede localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, CEP.: 69.348-000, Iracema/RR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 383.401.002-20, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 99, Centro, CEP.: 69.348-000, Iracema-RR, e a empresa FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 07.024.593/0001-75, com sede estabelecida na Rua F, S/N°, Bairro Centro, Normandia/RR, neste ato representada pelo Senhor JEBERSON NUNES DE SOUSA CARVALHO, representante legal, CPF n° 835.952.522-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato n° 005/2021, decorrente do Processo Administrativo nº. 145/2021-CL, Tomada de Preços n° 005/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de tem por finalidade a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato n° 005/2021 e consecutivamente o prazo de Execução da obra de IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS AGUAS PLUVIAS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA VILA CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR, objeto do Convênio n° 888876/2019/FUNASA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato n° 005/2021 e consecutivamente o prazo de Execução da obra por mais 340 (Trezentos e quarenta) dias, a contar de 22/01/2024 à 27/12/2024. Contrato original celebrado entre as partes em 21 de Julho de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Iracema/RR, 22 de janeiro de 2024

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

Ferrari Construções e Serviços EIRELI
CNPJ n° 07.024.593/0001-75
JEBERSON NUNES DE SOUSA CARVALHO
CPF n° 835.952.522-68
Representante Legal

Testemunhas

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:96DE0C15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONV 888876

Processo n° 145/2021-CL
Tomada de Preços n° 005/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS AGUAS PLUVIAS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NA VILA CAMPOS NOVOS, MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR, objeto do Convênio n° 888876/2019/FUNASA.

Do Aditivo: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato n° 005/2021 e consecutivamente o prazo de Execução da obra por mais 340 (Trezentos e quarenta) dias, a contar de 22/01/2024 à 27/12/2024. Contrato original celebrado entre as partes em 21 de Julho de 2021.
Entre as Partes:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR
Contratado: **FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ n° 07.024.593/0001-75

Iracema/RR, 22 de janeiro de 2024

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F3806C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2024

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO Nº 003/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras E Lei Complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA: PACARAIMA N°304, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR
ATIVIDADE: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL 03-IRA-152, NO MUNÍCIPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO 931465/2022.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL 03-IRA-152, NO MUNÍCIPIO DE IRACEMA-RR, CONVÊNIO 931465/2022**. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 003/24, observadas as condições deste documento.

Iracema, 10 de ABRIL de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:D81A50B8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 479, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º DA LEI MUNICIPAL Nº404, DE 27 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei, nos termos a seguir:
Art.1° - Fica revogado o páragrafo único do Art.3° da Lei Municipal nº 404, de 27 de maio de 2021.
Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza-RR, 11 de abril de 2024..

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza-RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:2C529B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2023.

O Município De São João Da Baliza-RR, por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público o registo de preços oriundo do pregão presencial nº040/2023 processo administrativo nº439/2023, cujo objeto é a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTARIA, ASSESSORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DE SISTEMAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, com a empresa FUTTURO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA inscrita no CNPJ 46.054.368/0001-33, lote único, Item I, no valor R$ 248.700,00 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos reais).

São João da Baliza, 09 de abril de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:9A5AE327

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO AJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza, através da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e contratos , por meio do seu Agente de Contração, informa a quem for interessados que **ADJUDICA** o Pregão Presencial nº 002/2024, oriundo do Processo Administrativo 417/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, vencedor: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 05.665.702/0001-08, que apresentou a melhor proposta global no valor R$ 348.550,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinco reais). conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 13 de março de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:02779F7F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 045, DE 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF: 019.017.322-07, do cargo em comissão de **Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2158364C

GABINETE
DECRETO Nº 046, DE 11 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **WILMA LIMA LIRA**, CPF: 510.509.352-68, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C44225EB

GABINETE
DECRETO Nº 047, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES,** CPF n° 019.017.322-07, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B48D89BF

GABINETE
DECRETO Nº 048, DE 11 DE ABRIL DE 2024

NOMEA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **WILMA LIMA LIRA**, CPF: 510.509.352-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5AF09BC6

GABINETE
DECRETO Nº 049, DE 11 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a partir da presente data, o Servidor **OLIVAN DA SILVA MORAES**, CPF nº 744.165.882-91, do cargo de Assessor **Especial I**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D66A5333

GABINETE
DECRETO Nº 050, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **CICERO BALDUINO GALVINO**, CPF 771.156.270-04, Cargo de Professor Nível I, do quadro Contrato Temporário/Seletivo, considerando o Termo de Desistência do Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4D6D9881

GABINETE
DECRETO Nº 051, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO SELETIVO PROJETO CIDADÃO DO FUTURO – JOVEM CIDADÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam Nomeados para Compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO SELETIVO PROJETO CIDADÃO DO FUTURO – JOVEM CIDADÃO**, os seguintes membros:

I – MARCOS ANTONIO ABREU LIMA	CPF 322.811.612-34	PRESIDENTE
II – DALVA DOS SANTOS	CPF 654.253.322-20	MEMBRO
III – RENATA FERREIRA DE SOUSA	CPF 896.100.592-87	MEMBRO
IV – LEONARDO KENEDY P. SILVA	CPF 014.161.422-66	MEMBRO
V – JUDITE PEREIRA DA SILVA	CPF 526.027.962-04	MEMBRO
VI – IVAR GOMES DE SOUZA FILHO	CPF 745.900.14220	MEMBRO
VII – VALDECIR GOMES DA SILVA	CPF 630.966.332-15	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0D752153

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 367/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período **2022 2025,** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantá faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária na data de 07 de dezembro 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos XXII a XXIV, que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:
- Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;
- Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
- Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º Os valores constantes dos Anexos II a XIV estão orçados a preços de junho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Os programas referidos no art. 1º, apresentados segundo os padrões da Portaria nº 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituem o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A exclusão, alteração ou inclusão de programas é iniciativa proposta pelo chefe do Poder Executivo, mediante projeto de lei específico.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Art. 6º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com as novas estimativas de receita.

Art. 7º Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 9º. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas desta Lei, quando elaboradas as anuais diretrizes orçamentárias.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cantá/RR, 28 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:91E7AD4D

GABINETE
RESOLUÇÃO 005/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais com base da Lei Municipal n°284/2015 de 14 de maio de 2015 resolve em reunião quanto a alteração dos cargos do Conselho de Direito-CMDCA.

R E S O L V E:

Art.1º Fica nomeado para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como prevê na lei n°284/2015, art.8° os seguintes representantes e suas respectivas entidades.

Organizações não Governamentais:

Representantes da Igreja Católica
Titular: Lizarb de Oliveira Barbosa – CPF: 838.577.612-53
Suplente: Telma Cunha Pereira – CPF: 149.830.012-04

Representantes da Associação Poeirinha de Desporto do Cantá
Titular: Flavia Felix- CPF: 112.444.022-49
Suplente: Iris Rayane da Silva Coelho- CPF: 029.438.79-18

Representantes da Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo
Titular: Quintino Souza da Silva Junior- CPF: 003.788.572-31
Suplente: Marcio Holanda Pedro- CPF: 006.769.542-60

Representantes do Grupo Folclórico Matuta Encantá
Titular: Fadys Del Carmem Diaz Ortega- CPF: 710.861.571-17
Suplente: Edvanelza de Oliveira Barbosa- CPF: 742.043.942-72

Representantes da Igreja Assembleia de Deus
Titular: Mizael Oliveira Brandão-CPF: 225.122.332-00
Suplente: Israel Valle da Silva- CPF: 808.720.261-91

Organizações Governamentais:

Representantes da Secretária Municipal de Saúde
Titular: Marcos Antonio Abreu Lima-CPF: 322.811.512-34

Suplente: Maria Eduarda Pinheiro Freitas de Andrade- CPF: 703.172.422-88

Representantes da Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Titular: Zenilda Sampaio- CPF: 225.494.712-53
Suplente: Aubelúcia Ferreira de Sousa- CPF: 446.646.722-68

Representantes da Secretária Municipal de Ação e Assistência Social
Titular: Renata Ferreira de Sousa- CPF: 896.100.592-87
Suplente: Janaina Ferreira Chaves- CPF: 538.606.752-49

Representantes da Secretária Municipal de Educação
Titular: Vanessa Gonçalves Vilhena- CPF: 947.131.542-53
Suplente: Josimar da Cunha Aguiar- CPF: 542.193.882-49

Representantes da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Titular: Waldek Soares da Silva-CPF: 383.222.182-49
Suplente: Gilson da Silva Pontes- CPF: 791.905.612-87

Art. 2º - Fica resolvido que a senhora Lizarb de Oliveira Barbosa nomeada como presidente, senhora Renata Ferreira de Sousa nomeada como vice-presidente, Vanessa Gonçalves Vilhena como 1° Secretária, Marcos Antonio Abreu Lima como 2° Secretário, Mizael de Oliveira Brandão 1° Tesoureiro, e Flávia Felix como 2° Tesoureira.

Art. 3° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantá, 05 de abril de 2024.

LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente - CMDCA
Decreto 144/2022.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DA77A5E2

GABINETE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO

Aos dia vinte e sete de março de dois mil e vinte quatro, as nove horas e dezoito minutos, na sala deste Conselho situado na rua Francisco Alves Gondim, n° S/N, centro, deu-se início a reunião ordinária onde foi aberta a plenária pela Secretária Executiva dando boas-vindas a todos, e citando as pautas da reunião, logo após a senhora **Lizarb de Oliveira Barbosa** presidente agradeceu a presença de todos e deu-se início a reunião, na qual estavam presentes os conselheiros **Renata Ferreira** representando Secretária Municipal de Ação e Assistência Social, **Vanessa Vilhena** representando a Secretaria Municipal de Educação**, Pastor Mizael Barros** representando a Igreja Assembleia de Deus, **Zenilda Sampaio** representando a Secretária de Administração**, Marcos Lima** representando a Secretária Municipal de Saúde, **Telma Cunha Pereira-suplente** representando a Igreja Católica, **Waldek Soares da Silva** representando a Secretária Municipal de Cultura, **Quitino Souza da Silva Junior** representando a Associação de Capoeira Gingando para Cristo, **Edvanelza de Oliveira Barbosa, e Renata Barbosa Nascimento** representando a Matuta Encantá, **Flávia Felix** representando a Associação Poeirinha a Após a listada a presença dos conselheiros seguimos com a pauta, qual foi dada a oportunidade a presidente onde deu-se início a reunião mencionando a nova mesa de conselheiros de 2024, todos se apresentaram, a conselheira Renata apresentou interesse em se retirar do CMDCA, por motivos que o CMDCA tem que funcionar como Conselho e não somente alguns conselheiros carrega nas costas toda a responsabilidade, que veio de um ano difícil de Processo de Escolha, mais alguns Conselheiros comentaram que ela não deveria sair pois realmente as críticas vem de todos os lados e sempre irão existir, então a Conselheira Renata disse que irão ficar, a conselheira Lizarb verificou na LEI do CMDCA, se esse ano seria governamental ou não governamental a presidência, porém na LEI não consta esse inciso, sendo assim se candidatou novamente para a presidência, logo após foi decidido que a próxima reunião Ordinária do dia 03/04 seria somente dia 10/04, decidido em reunião, as substituições da nova mesa de Conselheiros ficou da seguinte forma, **Titular: Waldek Soares da Silva, Suplente: Gilson da Silva Pontes** representantes da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, Titular: Vanessa Gonçalves Vilhena, Suplente: Josimar da Cunha Aguiar** representantes da Secretária Municipal de Educação, **Titular: Renata Ferreira de Sousa, Suplente: Janaina Ferreira Chaves** representantes da Secretária Municipal de Assistência e Ação Social, **Titular: Zenilda Sampaio, Suplente: Aubelúcia Ferreira de Sousa** representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, **Titular: Marcos Antonio Abreu Lima, Suplente: Maria Eduarda Pinheiro Freitas de Andrade,** representantes da Secretária Municipal de Saúde, **Titular: Lizarb de Oliveira Barbosa, Suplente: Telma Cunha Pereira,** representantes da Igreja Católica, **Titular: Flavia Felix, Suplente: Iris Rayane da Silva Coelho,** representantes da Associação Poeirinha, **Titular: Mizael Oliveira Brandão, Suplente: Israel Valle da Silva,** representantes da Igreja Assembleia de Deus, **Titular: Renata Barbosa Nascimento, Suplente: Edvanelza de Oliveira Barbosa,** representantes do Grupo Matuta Encantá, **Titular: Quintino Souza da Silva Junior, Suplente: Marcio Holanda Pedro,** representantes da Associação de Capoeira Gingando para Cristo, por fim foi feita uma eleição entre os Conselheiros no qual ficou a Presidente: Lizarb Barbosa, Vice-presidente: Renata Ferreira, 1° Secretária: Vanessa Vilhena, 2° Secretário: Marcos Antonio, Mizael Oliveira Brandão 1° Tesoureiro, e Flávia Felix 2° Tesoureira, Sem mais a deliberar a senhora secretaria agradeceu a presença e a participação de todos e desta forma encerrou-se a reunião as onze horas e dois minutos, onde teve a ata lavrada por mim ***Wanda Laís Souza Aguiar*** e assinada por todos os demais presentes.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2666B761

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	57.238.261,36
Previsão Atualizada	57.238.261,36
Receitas Realizadas	10.035.096,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-

Dotação Inicial	57.238.261,36		
Créditos Adicionais	37.664.830,23		
Dotação Atualizada	94.903.091,59		
Despesas Empenhadas	55.756.531,22		
Despesas Liquidadas	9.687.871,99		
Despesas Pagas	7.216.689,78		
Superávit Orçamentário	347.224,40		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	45.727.947,58		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.727.947,58		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.727.947,58		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.274.995,66	685.291,13	20,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.612.608,58	0,00	2.094.269,53	19.518.339,05
Poder Executivo	21.610.532,45	0,00	2.094.269,53	19.516.262,92
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.851.191,15	0,00	2.094.269,53	19.756.921,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	569.164,73	25,00	18,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.379.792,82	70,00	75,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	31.265.050,85		24.231.225,23
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:A1384A7A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	57.238.261,36

Previsão Atualizada	57.238.261,36
Receitas Realizadas	28.413.903,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	57.238.261,36
Créditos Adicionais	41.879.033,41
Dotação Atualizada	99.117.294,77
Despesas Empenhadas	66.506.148,79
Despesas Liquidadas	25.879.979,90
Despesas Pagas	22.857.631,80
Superávit Orçamentário	2.533.923,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.900.107,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.900.107,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.900.107,86
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.274.995,66	3.015.218,69	92,07
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.612.608,58	0,00	2.469.705,64	19.142.902,94
Poder Executivo	21.610.532,45	0,00	2.469.705,64	19.140.826,81
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.851.191,15	0,00	2.469.705,64	19.381.485,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.167.511,81	25,00	18,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.169.645,15	70,00	92,85
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	34.563.053,59	19.574.479,64
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:8BDD35DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	57.238.261,36
Previsão Atualizada	57.238.261,36
Receitas Realizadas	16.283.797,88
Déficit Orçamentário	15.754.944,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	57.238.261,3-6
Créditos Adicionais	55.936.808,24
Dotação Atualizada	113.175.069,60
Despesas Empenhadas	82.402.601,75
Despesas Liquidadas	32.038.742,85
Despesas Pagas	27.344.853,37
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	82.402.601,75
Despesas Liquidadas	32.038.742,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	39.560.362,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	39.560.362,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	39.560.362,78
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.274.995,66	-13.231.946,07	-404,03
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.610.532,45	0,00	2.217.902,16	19.392.630,29
Poder Executivo	21.610.532,45	0,00	2.217.902,16	19.392.630,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.849.115,02	0,00	2.217.902,16	19.631.212,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.802.146,09	25,00	18,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.951.658,01	70,00	96,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	49.962.010,67	15.010.302,50
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:273CF70F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2023/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	57.238.261,36
Previsão Atualizada	57.238.261,36
Receitas Realizadas	20.964.488,93
Déficit Orçamentário	23.628.970,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	57.238.261,36
Créditos Adicionais	66.785.030,61
Dotação Atualizada	124.023.291,97
Despesas Empenhadas	91.266.990,71
Despesas Liquidadas	44.593.459,83
Despesas Pagas	38.819.022,34
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	91.266.990,71
Despesas Liquidadas	44.593.459,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.618.492,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.618.492,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.618.492,38
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.274.995,66	-19.929.992,92	-608,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.610.532,45	0,00	2.220.634,81	19.389.897,64
Poder Executivo	21.610.532,45	0,00	2.220.634,81	19.389.897,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.849.115,02	0,00	2.220.634,81	19.628.480,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.349.460,52	25,00	18,40
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.326.772,77	70,00	95,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	50.332.347,15	19.380.201,50

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional	Anual
		%MínimoaAplicarno Exercício	%AplicadoatéoBimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:BABD74EF

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	57.238.261,36
Previsão Atualizada	57.238.261,36
Receitas Realizadas	29.472.356,55
Déficit Orçamentário	19.681.649,09
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	57.238.261,36
Créditos Adicionais	131.306.706,57
Dotação Atualizada	188.544.967,93
Despesas Empenhadas	103.362.334,21
Despesas Liquidadas	49.154.005,64
Despesas Pagas	45.865.739,76
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	103.362.334,21
Despesas Liquidadas	49.154.005,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.990.729,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.990.729,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.990.729,16
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.274.995,66	-18.350.337,30	-560,32
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.610.532,45	0,00	2.220.634,81	19.389.897,64
Poder Executivo	21.610.532,45	0,00	2.220.634,81	19.389.897,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.849.115,02	0,00	2.220.634,81	19.628.480,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.875.801,18	25,00	18,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.326.772,77	70,00	79,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	52.961.050,82	66.776.092,70
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:D34CB31F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS	-		
Previsão Inicial	57.238.261,36		
Previsão Atualizada	57.238.261,36		
Receitas Realizadas	119.110.367,05		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre		
DESPESAS	-		
Dotação Inicial	57.238.261,36		
Créditos Adicionais	65.555.391,49		
Dotação Atualizada	122.793.652,85		
Despesas Empenhadas	103.063.147,82		
Despesas Liquidadas	103.063.147,82		
Despesas Pagas	98.767.710,97		
Superávit Orçamentário	16.047.219,23		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	0,00		
Despesas Liquidadas	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	35.699.322,49		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.699.322,49		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.699.322,49		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	3.274.995,66	16.700.893,29	509,95
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.612.608,58	0,00	3.395.689,70	18.216.918,88
Poder Executivo	21.610.532,45	0,00	3.395.689,70	18.214.842,75
Poder Legislativo	2.076,13	0,00	0,00	2.076,13
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Executivo	238.582,57	0,00	0,00	238.582,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.851.191,15	0,00	3.395.689,70	18.455.501,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.685.765,12	25,00	17,33
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.930.893,14	70,00	98,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	49.107.327,70		10.626.118,13
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:E5650231

GABINETE DO PREFEITO
RGF 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		44.900.107,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		44.900.107,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		44.900.107,86
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.204.746,41	47,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.246.058,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.033.755,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	21.821.452,42	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	8.202.255,12	18,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.880.129,43	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.878.023,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.184.017,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.143.007,55	7,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:675B9374

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	32.618.492,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.618.492,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.618.492,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.613.096,75	66,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.613.985,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.733.286,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.852.587,30	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.142.190,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.176.068,32	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.218.958,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.283.294,47	7,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:0D112862

GABINETE DO PREFEITO
RGF 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		35.699.322,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		35.699.322,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		35.699.322,49
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.665.433,86	63,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.277.634,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.313.752,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.349.870,73	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.608.493,98	21,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.839.186,99	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.853.850,95	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.711.891,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.498.952,57	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-92.985,62

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:2C029AC7

